

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA CONJUNTA Nº  
62/2024/GAB/SEMFAZ/SEMAD/SEMPOG/SMTI, DE 11 DE JULHO DE 2024.

**PORTARIA CONJUNTA Nº**  
**62/2024/GAB/SEMFAZ/SEMAD/SEMPOG/SMTI, DE 11 DE**  
**JULHO DE 2024.**

**REPÚBLICAÇÃO**

*“Altera dispositivos da Portaria Conjunta nº 001/2023/GAB/SEMFAZ/SEMAD/SEMPOG/SMTI, de 08 de agosto de 2023, que designa servidores para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 027/PGM/2023, na qualidade de Gestor, Fiscais e Membros, correspondente ao Sistema Financeiro (módulo de planejamento, orçamentário, financeiro, contabilidade, patrimônio/almoxarifado, custos e recursos humanos) e Sistema Tributário, para atender a toda a Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo do Município de Porto Velho, resultante do Pregão Eletrônico nº 169/2022/SML/PVH.”*

**Os SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FAZENDA, DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, em consonância com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº. 832, de dezembro de 2020;**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar Portaria nº001/2023, de 08 de agosto de 2023, publicada no DOMER nº 3535, de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º **Excluindo** o Servidor Oscar Cabral de Souza Neto - matrícula 207052 (Membro da Comissão) e **Inclusão** da Servidora - Clarícia Teixeira de Carvalho - matrícula 7402 (Membro Comissão).

Art. 3º A Comissão Especial Técnica, referente ao **Lote 01**, correspondente ao **Sistema Financeiro** (módulos de planejamento, orçamentário, financeiro, contabilidade, patrimônio/almoxarifado, custos e recursos humanos), na fase de implantação do sistema referente ao Contrato nº 027/PGM/2023 fica composta conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Secretaria	Função na Comissão
Luiz Henrique Gonçalves	204466	SEMFAZ	Presidente
Luciana de Souza Rodrigues	19308	SEMAD	Membro
Clarícia Teixeira de Carvalho	7402	SEMAD	Membro
Letícia Agnes Gonçalves Barros	2113	SEMPOG	Membro

Art. 4º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda/SEMFAZ

***PAULO CESAR BERGAMIN***

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

***SÉRGIO LUIZ PACÍFICO***

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG

***SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO***

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa/SMTI

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**46943C82

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2024. Edição 3806

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>